

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 27.08.2019**

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, do **VEREADOR BESSA**, que “**CONCEDE** Diploma de Cidadã de Manaus a Professora MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedido o diploma de cidadã de Manaus a Professora Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, com base no Art. 173, inciso III, do Regimento interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **033/2019** e vai à Comissão de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, do **VEREADOR ROBERTO SABINO**, que “**CONCEDE** Diploma de Mérito da Cidade de Manaus ao Radialista ABELARDO DE ALMEIDA PASSOS, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedida o Diploma de Mérito da Cidade de Manaus ao Radialista Abelardo Almeida de Passos, com base no art. 173, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **042/2019** e vai à Comissão de Comendas.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao Projeto de Lei n.º [039/2019](#), de autoria do **vereador AMAURI COLARES**, que “**INSTITUI** a comemoração do "Dia das Mães" e do "Dia dos Pais" no âmbito das Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil de Manaus e dá outras providências”.

Art.1º Em razão do "Dia das Mães" e do "Dia dos Pais", datas previstas oficialmente no calendário nacional, institui-se, a nível municipal, a comemoração destas datas no âmbito das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo vereador Gilvandro Mota]

Em discussão e votação o parecer da 10ª Comissão favorável ao Projeto de Lei n.º [357/2017](#), de autoria dos Vereadores **EWERTON WANDERLEY** e **ROSINALDO BUAL**, que “**INSTITUI** a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.

[Discussão suspensa, Pedido de Vistas do Vereador Marcel Alexandre.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º 227/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **046/2019**, que “**ALTERA** a Lei n.º 699, de 04 de setembro de 2002, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o item 06, do Anexo Único da Lei n.º 699, de 04 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM ESCOLA Nº DE SALAS ENDEREÇO INÍCIO 06 Escola Municipal Professora Miriam Sotero da Silva 10 Rua Canarinho, s/nº, Parque das Graças – Novo Aleixo 2002.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer **favorável** da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **341/2018**, de autoria do Vereador **SARG. BENTES PAPINHA**, que “**DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como Praça Áugias Gadelha”.

Art. 1º - Fica reconhecido e denominado como “Praça Áugias Gadelha” o logradouro público situado entre a Rua Fênix e Rua A, ao lado da Ubs - Áugias Gadelha, Conjunto Ribeiro Júnior, localizado no Bairro da Cidade Nova - Zona Norte de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo vereador Gilvandro Mota]

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n.º [285/2017](#), de autoria do Ver. PLÍNIO VALÉRIO, subscrito pelo **Vereador DANTE**, que “**PROÍBE** o uso de amianto no município de Manaus”.

Art. 1º Proíbe o uso de amianto em qualquer circunstância, no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 11ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º **199/2019**, de autoria do Vereador **MAURO TEIXEIRA**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE”

Art.1º. Considera de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ – sob o No. 00.527.317 / 0002 - 61, com Sede e foro na Avenida do Turismo KM 06 – Bairro Tarumã – CEP. 69.049 – 630 - Cidade de Manaus – AM, fundada em 02 de outubro de 1978, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que atua suas atividades nas áreas de natureza cultural, social e esportiva, visando o bem estar e conagração dos seus sócios, promovendo a educação, a cultura, a arte, a defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º 331/2017, de autoria do Vereador **AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - É obrigatória a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio para detectar e prevenir vazamento de gás em todo e qualquer prédio ou edifício localizado no município de Manaus, onde funcione ou esteja instalado:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º 382/2018, de autoria do Vereador **FELIPE SOUZA**, subscrito pelo Vereador **MARCEL ALEXANDRE** que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amazônia Sustentável – IAMAS.”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao INSTITUTO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL-IAMAS, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 14 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.470.821/0001-48, com sede na Av. Mário Ypiranga, n.º 315 - Sala 1109 Parte B, – Bairro - Adrianópolis – CEP 69.057-000 – Manaus-Amazonas. na Rua Coroaci, n. 24, Santa Etelvina, CEP: 69.059-193.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. 008/2019, de autoria do vereador **BESSA**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão no calendário de eventos do Município de Manaus, a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro”.

Art. 1º. Esta lei institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **030/2019**, de autoria do vereador **SARG. BENTES PAPINHA**, que “**CONCEDE** a Medalha Walter Rayol, a TC JADNA DOS SANTOS BARROS e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Walter Rayol, a TC. JADNA DOS SANTOS BARROS com base no artigo 174 inciso III do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Promulgação.

[Resultado: projeto promulgado.]

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 27.08.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, do **MESA DIRETORA**, que “**ALTERA** os dispositivos que especifica da Resolução N° 092 de 09 de dezembro de 2015 – Regimento interno da Câmara Municipal de Manaus”.

Art. 1.º Fica alterado os dispositivos que especifica com a seguinte redação.

Art.38...

...

§ 1.º Ocorrendo a rejeição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da propositura considerada inconstitucional ou ilegal, será esta arquivada, por despacho do Presidente da Câmara, lido em plenário, podendo o autor ou líder, até cinco dias úteis, a contar da data em que ocorrer a leitura, apresentar requerimento devidamente fundamentado com base legal e assinado por um terço dos membros da Câmara Municipal para que o parecer seja submetido à apreciação do Plenário.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **010/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]